

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a pedido da parte interessada, e para fins de prova junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações de Economia Mista, empresas Públicas e Privadas, que a empresa **ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com inscrição no CNPJ sob nº 31.167.879/0001-94, com endereço a Rua: Farroupilha, nº153 – Campinas – São José/SC, celebrou contrato com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, Nº 1521 Capoeiras, Bloco C – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.280.147/0001-35, forneceu o material abaixo relacionado, conforme Pregão Eletrônico nº 090/SEA/2018 – Ata Registro de Preços – Autorização de Fornecimento: nºs 078 e 162/SSP/2019, nada constando que possa desabonar a referida, cumprindo regularmente as cláusulas contratuais, atendendo desta forma, as expectativas no fornecimento do material abaixo relacionado:

ITEM	OBJETO	MARCA	QTD
053	Fita adesiva de papel Kraft para empacotamento, cor parda, medindo 30 a 32 mm por no mínimo 50m; acondicionada em caixa CODIGO: 0609-2-005 - ROLO	CREMER	2.460
055	Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada (pintura epóxi) ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço, com punção acoplado ao porta-grampos, este em material aço carbono, com apoio anatômico emborrachado; depósito porta-grampos composto de trilho em aço carbono e de canaleta (face de segurança) inoxidável, sistema de recarregamento frontal horizontal, capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos simultaneamente, com avançador e guia reforçada por chapa frontal solada; retro acionado por gatilho e mola propulsora, para grampos 26/6, para grampear simultaneamente no mínimo 35 folhas de 75 gr/m ² , com base medindo entre 18 a 20cm de comprimento, que deverá ser provida de guia para papel corrediça em aço ou plástico resistente e guia, na qual se apoia os papéis a serem grampeados, em chapa giratória em aço carbono cromado para grampear fechado e aberto. Base provida de um fundo plástico e borracha antiderrapante. Embalagem em caixa individual. PEÇA	CIS	148

Florianópolis, 20 de janeiro de 2020.

Anna Carolina Schwarz
Gerente de Licitações e Contratos
Secretaria de Estado da Segurança Pública
[assinado digitalmente]

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ANNA CAROLINA SCHWARZ em 20/01/2020 às 18:19:43, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SSP 00000271/2020 e o código CCC4K288.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:01:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAURICIO MACHADO DOS SANTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAURICIO MACHADO DOS SANTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAURICIO MACHADO DOS SANTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 08:22:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAURICIO MACHADO DOS SANTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98182602213936273650-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e77464f36668ec72b5fa9d3acc3437dc3d36a780b7038001e3935854da0746fab27c7077ca5231fd6ad758b9d49a2a1eeb

